



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 117/2017

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E ESTÁVEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido a servidora estável **ANA PULCHEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 401.1, brasileira, portador da Carteira de Identidade RG nº 259413 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 314.677.921-87, nomeado para o Cargo de **Professora**, na função de Professora de Series Iniciais, pelo Decreto Municipal nº. 006 de 01 de Março de 1996, e empossado em 01 de março de 1996, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e exonerada em 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT em 21 de Agosto de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MT CEP:78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br